

## ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020

## LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

## 2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: **Av. Brasil chegando na rua Ângelo Preto**, Passo Fundo, RS.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: Ambos os Sentidos (Centro-B. Petrópolis e B. Petrópolis-Centro)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB): Arterial

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Pista Dupla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 5 faixas, sendo 3 (três) (C15034/1, C15034/2 e C15034/3) no sentido Centro-B. Petrópolis e 2 (duas) (C15034/4 e C15034/5) no sentido B. Petrópolis-Centro

2.7 Geometria da Via: Declive no sentido Centro-B. Petrópolis e início de Active no sentido B. Petrópolis-Centro

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **28.342** distribuídos da seguinte forma: 15.763 no sentido Centro-B. Petrópolis e 12.579 no sentido B. Petrópolis-Centro

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: nas proximidades do local, a cerca de 150 metros, existe a ponte sobre o Rio Passo Fundo.

## 3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento e, também, para o trechos anteriores em ambos sentidos: 50 Km/hora

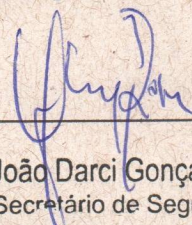
3.1.1 Data: 26/10/2023

## 4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura (Secretário de Segurança Pública):

  
João Darci Gonçalves da Rosa  
Secretário de Segurança Pública